

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ – MG

Praça Raul Soares 126, Centro – 36790-000 – Fone (32) 3426-1288

[prefeitura@mirai.mg.gov.br](mailto:prefeitura@mirai.mg.gov.br)

[www.mirai.mg.gov.br](http://www.mirai.mg.gov.br)



## **PORTARIA Nº 41, DE 26 DE JUNHO DE 2019.**

Promove a Substituição da Comissão de Processo Administrativo e nomeia a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância para dar continuidade aos processos paralisados.

O Prefeito do Município de Mirai/MG, no uso de suas atribuições legais, etc.,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica nomeada a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designada por meio da Portaria nº 37, de 31 de maio de 2019, a dar continuidade aos Processos Administrativos Disciplinares nº.: 01/2017; 02/2017; 03/2017; 04/2017 e 05/2017, sem prejuízo dos atos já realizados até o momento.

**Art. 2º** - Os Processos Administrativos Disciplinares a que se refere o art. 1º deverão ser concluídos no prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data desta publicação.

Mirai/MG, 26 de junho de 2019.

---

**Luiz Fortuce**

**Prefeito Municipal**